



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO VISANDO AO CREDENCIAMENTO DE ARTESÃS PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ PARA COMPOR A DECORAÇÃO DE NATAL, CONFORME A LEI Nº 1.448/2022.

O município de Inconfidentes, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA, inscrito sob o CNPJ nº 18.028.829/0001-68, em conformidade com a Lei nº 1.448, de 05 de outubro de 2022, torna público o presente edital para a **REABERTURA** da seleção de artesãos para a confecção de peças de crochê, para serem utilizadas na decoração das Festividades de **NATAL 2023**.

DAS INSCRIÇÕES e SELEÇÃO DOS ARTESÃOS: Os interessados deverão entregar a documentação exigida na prefeitura, no período estipulado pelo calendário (Anexo 1). A seleção dos artesãos será por ordem de inscrição, e passará por uma banca Avaliadora, nomeada pela portaria nº 90/2022. O candidato deve se informar a respeito das regras estabelecidas por este Edital (Anexo I).

1. DO OBJETO: O objeto deste edital é a seleção ARTESÃOS PARA A CONFEÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO das festividades de 2023, nos termos e condições do termo de referência (Anexo II), parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO: Poderão participar do presente Chamamento todos os artesãos que que satisfaçam as condições fixadas neste edital, que aceitem as normas estabelecidas pelo Município e se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Parágrafo único, Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.448/2022:

“Parágrafo único. A seleção deverá observar os seguintes critérios mínimos de prioridade previstos em edital próprio:

I - Crocheteiras que participam de associações, grupos de produção ou cooperativas;

II - Crocheteiras que estejam inscritas em políticas de Assistência Social;

III - Crocheteiras que atendam às técnicas definidas no Art. 4º. ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

Parágrafo único. Somente poderão participar do presente edital os artesãos que comprovarem residência fixa em Inconfidentes-MG.

2.1 O Formulário de Inscrição (Anexo III) deverá ser devidamente preenchido e entregue até a data estipulada no início deste edital.

2.2 Junto com o formulário de inscrição, também é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia legível do RG e CPF do artesão.

II - Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência.

III - Cópia do cartão de conta bancária em nome do artesão. Em caso de menor de idade, a conta bancária poderá ser do responsável legal;

IV - Folha Resumo do Cadastro Único (se tiver).

2.3. A inscrição deverá ser entregue em ENVELOPE LACRADO, com a devida identificação, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na: Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes-MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
EXEMPLO:

Nome Completo

Técnica a ser desenvolvida:

3.1. DA SELEÇÃO: Serão selecionados 5 (cinco) artesãos para receberem apoio financeiro, mediante a confecção das peças de crochê, sendo eles:

I – 20 artesãos para a confecção de Crochê Tradicional, num total máximo de 200 horas/artesão;

3.2. DOS CRITÉRIOS: A seleção seguirá os critérios abaixo estabelecidos, respeitando o estabelecido

3.2.1. Critérios de seleção: pessoa física, residente e domiciliada em Inconfidentes, que entregou a documentação e domina a técnica para a qual a inscrição foi realizada;

3.2.2. Critérios de prioridade: estabelecidos pelo Art. 6 da Lei Municipal nº 1.448/2022, citados no item 2 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

3.3.3. Critérios de desempate: maior idade, seguido do critério menor renda¹.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas deste processo seletivo.

4.2. O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Prefeitura Municipal de Inconfidentes de acordo com os prazos constantes no anexo I;

4.3. As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes – MG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As atividades desenvolvidas pelos artesãos selecionados não gerarão nenhum tipo de vínculo legal com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

5.1.2. Os barbantes e linhas a serem utilizados na produção das peças serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

5.2. O artesão selecionado autoriza prévia e expressamente a reprodução total ou parcial das peças produzidas, bem como a utilização de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

5.2.1. O artesão deverá observar atentamente o disposto no Termo de Referência (Anexo II).

5.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, oriundos deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Inconfidentes, 02 de outubro de 2023.

¹ Será utilizada a renda declarada no Cadastro Único (Item 2.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CALENDÁRIO EDITAL N°004/2023 (ANEXO I)

Divulgação do Edital	de 05/10/2023 a 06/10/2023
Inscrições	De 06/10/2023 a 16/10/2023
Divulgação da lista de selecionados	17/10/2023
Recursos	18/10/2023 até às 23h59
Divulgação final dos selecionados	19/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)

1 – OBJETO:

1.1 O objeto deste edital é a seleção de ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO DO NATAL/2023

2 – DOS PRAZOS:

a) Todas as peças deverão ser produzidas nos seguintes prazos:

- Peças produzidas para o Natal 2023: até dia 16 de dezembro de 2023.

b) Os pagamentos de cada uma das festividades supracitadas serão feitas em acordo com a Lei Municipal nº1.448/2022, especificamente o disposto em seu artigo 9º.

3 – DAS PEÇAS CONFECCIONADAS:

3.1. A confecção das peças será orientada por técnico instrutora de crochê com conhecimento e experiência nas técnicas definidas na Lei, a ser designada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

3.2. As peças produzidas deverão estar bem confeccionadas e obedecer às descrições e quantidades estabelecidas.

3.3. O Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo poderá, a seu critério, recusar o aceite das peças que não estiverem de acordo com especificações ou que estiverem mal confeccionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III)

Eu, _____, residente e domiciliado(a) à _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, tendo em vista o disposto no Edital de chamamento público N°03/2023, venho perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e requerer a sua inscrição para a seleção de ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital.

Declaro ainda que:

- a) Assumo inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.
- b) Aceito integral e irretroatamente os termos do Edital em epígrafe, bem como seus anexos e condições remuneratórias estabelecidas pela administração pública, conforme a Lei Municipal nº 1.448/22.

Inconfidentes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura